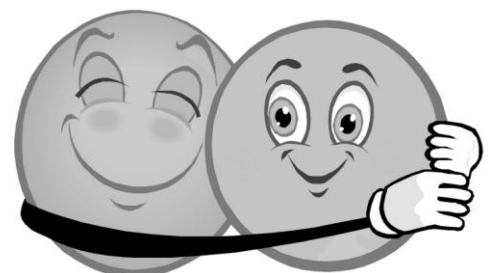


REGIMENTO DA AÇÃO TUTORIAL



Ano letivo 2015 - 2016



I. Preâmbulo

A ação tutorial é um processo que permite melhorar e tornar mais eficaz o acompanhamento personalizado dos alunos - doravante denominados tutorandos - aprofundando o seu conhecimento no que respeita a dinâmicas de grupo (escola, turma, família, amigos), aos seus interesses, aos hábitos de trabalho e atitudes.

Como atividade orientadora e pedagógica procura contribuir para o desenvolvimento das capacidades e competências intelectuais e emocionais que facilitem o seu crescimento pessoal, com autonomia e espírito crítico, com vista à sua formação integral. Pretende, pois, fomentar a autoconfiança, a autonomia e a realização pessoal promovendo a integração, o sucesso e a redução do risco de abandono escolar. Neste sentido, a ação tutorial requer a colaboração dos diferentes agentes educativos, dependendo a eficácia da sua intervenção, da comunicação entre os diferentes recursos educativos e pedagógicos da escola (equipa multidisciplinar).

A função do tutor consiste em acompanhar individualmente os tutorandos, criando um espaço/tempo flexível de encontro, tendo em conta as disponibilidades mútuas. Desta interação, de certa maneira cúmplice, poderá resultar uma posterior partilha com o diretor de turma e/ou com a equipa multidisciplinar. Tal atuação pretende facilitar não só o conhecimento individualizado dos alunos, mas também a forma como interagem na turma e na comunidade escolar, facilitando o compromisso pessoal do aluno e da sua família pelo seu sucesso escolar.

II. Objetivos Gerais

- Promover a inclusão do tutorando na turma e no espaço escolar, mediante um acompanhamento personalizado/individualizado.
- Promover o desenvolvimento integral dos tutorandos atendendo a três domínios distintos:
 - Domínio pessoal - colaborando no autoconhecimento, favorecendo a autoestima, apoiando a definição de projetos de vida;
 - Domínio social - facultando a integração no espaço escolar e colaborando na gestão de emoções e de conflitos;
 - Domínio da aprendizagem - promovendo a autonomia na aprendizagem mediante o desenvolvimento de hábitos de estudo e a motivação para o sucesso escolar.
- Colaborar com o diretor de turma e com os docentes da turma, na adequação de atividades, conteúdos, estratégias e métodos de trabalho à situação concreta do grupo e à especificidade de cada tutorando;
- Manter um trabalho colaborativo com a equipa multidisciplinar da escola.

III. Objetivos específicos

- Conhecer os interesses, atitudes, hábitos de trabalho, dinâmica das interações sociais (amigos, escola, família) dos tutorandos;
- Facilitar a inclusão do tutorando na turma/comunidade escolar dialogando sobre assuntos do seu interesse;
- Perceber aquilo que o motiva, recorrendo a diferentes dinâmicas, como: conversas, questionários, jogos de apresentação, entre outras;
- Motivar o tutorando no sentido de acreditar nas suas capacidades/potencialidades;
- Apoiar a criação de estratégias personalizadas de ultrapassagem de situações de insucesso;
- Gerir situações de conflito que envolvam diretamente o tutorando;
- Estimular a participação do tutorando na vida da escola.
- Orientar a organização dos tempos de estudo;
- Desenvolver um maior sentido de responsabilidade e autonomia.

IV. Desenvolvimento do Trabalho

O trabalho desenvolve-se individualmente, e/ou em pequenos grupos de alunos da mesma turma, orientados por um tutor. No ano letivo de 2015/2016 a ação tutorial é dirigida a todos os alunos dos 7.º e 10.º anos de escolaridade, podendo ser pontualmente alargada a alunos de outros anos de escolaridade.

V. Avaliação

A avaliação da ação tutorial é realizada periodicamente e no final do ano letivo, pelos tutorandos, pelo professor tutor, pelo encarregado de educação e pelo conselho de turma. Esta avaliação ficará registada em anexo à ata da reunião do conselho de turma de final de 2.º e 3.º períodos, podendo vir a ser estabelecidos outros registos.

VI. Disposições finais

Após avaliação do desenvolvimento da ação tutorial durante o presente ano letivo, este regimento será revisto, em reunião do conselho pedagógico.